

N.º 577/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 16 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 81/22, em nome de Milton Christopher Monteiro Neves, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 47/18, alterado pelo aditamento 13/20, situado na Via Adelino Amaro da Costa, da freguesia de Moreira, concelho da Maia.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2019/01/24, sob o n.º 3937, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 4615, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 370,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 222,00m2, com a área de implantação de 137,00m2 e área de construção de 382,95m2 (sendo a área de 185,75m2 destinada a habitação, 39,65m2 a estacionamento no r/chão, 137,00m2 a estacionamento e arrumos em cave e 20,55m2 a varandas, terraços e alpendres), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbelá